



Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta

Ofício nº 025/2022-ASM

São Carlos, 30 de novembro de 2022.

Aos moradores da residência

localizada na Rua Nicole Di Lourenzo, nº 300

**Assunto: Orientações soltura de Cachorro na rua**

Prezados;

A **Associação de Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta**, associação civil, sem fins lucrativos, criada em 05/03/1991 sobre a Lei Municipal nº 10.637 de 14 de junho de 1993, constituída sobre o **CNPJ nº 64.924.608/0001-95**, vem através deste, “orientar” para que não se repita mais a soltura do cachorro de propriedade dessa residência nas ruas do bairro.

A tempos já estamos recebendo reclamações de outros moradores a respeito dessa situação, o que **é proibido por Lei** que se solte o cachorro desta forma, sendo que os cachorros devem andar com coleiras e em guias nas ruas.

Orientamos para que caminhem com o animal na coleira e com guia a fim de evitarmos transtornos futuros.

**Lembramos que os vigias do bairro já orientaram em outras oportunidades sobre essa situação para que não soltassem o cachorro na rua.**

Diante do exposto, informamos que caso essa situação venha a se repetir, a Associação em cumprimento ao seu papel perante a comunidade, irá realizar a denúncia junto aos órgãos competentes do município, pois temos fotos, vídeos e testemunhas sobre essa situação.

Contamos com a compreensão e colaboração para que essa situação não venha mais a se repetir.

Atenciosamente,

  
**MARCELO APARECIDO TAVONI**

Presidente da Associação dos Moradores

\*  30/11/22

